



**INDICAÇÃO IND 8772 /2012**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário próximo ao Setor de Oficinas, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**J U S T I F I C A T I V A**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Brazlândia.

Objetiva-se com esta proposição proporcionar aos moradores daquela região melhores condições de diversão e lazer.

Os moradores alegam que naquele local há terreno livre, que hoje está sendo usado para depósito de lixo e a construção dos pontos de encontro comunitário, além de utilizar melhor o espaço, proporcionará melhor qualidade de vida à comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2012.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8772/2012  
Folha Nº 01 Beti